



Indicação Nº 489/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, a necessidade de uma **linha gratuita de ônibus do ‘Expresso da Saúde’, e acrescente em seu trajeto a volta por Amador Bueno, na Praça Paulo França, nesta municipalidade.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, a necessidade de uma **linha gratuita de ônibus do ‘Expresso da Saúde’, e acrescente em seu trajeto a volta por Amador Bueno, na Praça Paulo França, nesta municipalidade.**

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Por se tratar de solicitações recorrentes de moradores locais, indicamos que seja acrescentada na linha do ônibus “Expresso da Saúde” o trajeto que daria a volta pela Praça Paulo França, em Amador Bueno, com retorno para o CIS. Devido ao grande fluxo de pessoas na região e que necessitam desse serviço, se houver projetos para a realização dessa melhoria, atenderá a demanda local e facilitará muito a questão da mobilidade dos moradores carentes de Amador que necessitam do atendimento do CIS. Contando com o apoio dos nobres pares, e das autoridades competentes aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 489/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2344/2025 - 31/01/2025 08:51 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4ZAR-63N1-7445-4140



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ZAR63N174454140>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ZAR-63N1-7445-4140

